



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 6.575

De 15 de junho de 2007

Projeto de Lei nº 062/07

Autora: Vereadora Juliana Andrião Damus

Denomina **Avenida Maurício Benedito Girasol**, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 29 de maio de 2007, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **AVENIDA MAURÍCIO BENEDITO GIRASOL**, a via pública da sede do município conhecida como Avenida "06", do loteamento denominado Chácara Flora Araraquara, com início na Rua José Barbieri Neto até a propriedade de Pedro Sedenho, com a seqüência na Rua Vereador Mário Ananias e término na divisa de propriedade com S/A Mercantil Agro Pecuária de Araraquara – SAMUA.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 15 (quinze) dias do mês de junho do ano de 2007 (dois mil e sete).

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Prefeito Municipal

LUCIANA MARCIA GONÇALVES
Secretária de Desenvolvimento Urbano

EDMILSON JORGE FERRARI
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

MANOEL DE ARAÚJO SOBRINHO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2007. Processo nº 000.971/1988-Guichê nº 024.130/2007 - ("PC").